



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência nº 8504023-11.2016.8.06.0026

Assunto: Consulta sobre o código utilizado nas averbações em RTD

Interessado: 2º Ofício de Registro de Imóvel da comarca de Tauá/CE

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 65 /2017/CGJCE

Trata-se de procedimento por meio do qual é formulada consulta pela Tabeliã do Cartório de Tauá, sobre o valor a ser cobrado na tabela de emolumentos, quando do cumprimento de Cartas Notificatórias provenientes de registradores de outros municípios, notadamente referente ao ato de averbação à margem do registro em RTD, noticiando o cumprimento da diligência ou a impossibilidade de sua realização; ou, ainda, manifestação desta Corregedoria acerca de eventual isenção dos emolumentos em decorrência da prática do referido ato.

Em sequência, o caderno procedural recebeu parecer informativo, às fls. 31/33, elaborado pela nobre Auditora da CGJ/CE **Márcia Aurélia Viana Paiva**, cuja comunicação foi subscrita, em sua integralidade, pelo douto Juiz Corregedor Auxiliar **Gúcio Carvalho Coelho**, com trecho final vazado nos seguintes termos:

(...omissis...)

Pelas informações prestadas, esta Auditoria sugere orientação a requerente estendida aos demais registradores de títulos e documentos para que procedam com a averbação em questão mediante incidência de custas conforme código 007018 (averbação – valor de emolumentos, Fermoju e Selo: R\$56,46) da tabela VII de emolumentos, por ser a codificação que melhor caracteriza a aludida anotação na atual disposição normativa. Dessa forma, feitas as considerações pertinente, encaminha para apreciação e manifestação do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar.

(...omissis...)

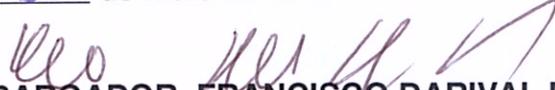
Dante de todo o exposto, acolho a informação supra para determinar o seu imediato cumprimento. Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

Cópia deste servirá como ofício, o qual deverá ser encaminhado

com reprodução mecânica do parecer fls. 31/33.

À Diretoria-Geral para o expediente necessário.

Fortaleza, 16 de maio de 2017.


DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Corregedor-Geral da Justiça